



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0026/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Pedro Setti, Nº 221, centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.720-370, inscrita no CNPJ sob o nº 57.195.497/0001-68, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **2º TERMO ADITIVO** ao contrato vinculado ao CT/0026/2014, decorrente do Pregão nº 19/2014, Processo nº 27/2014, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

2016 31 Mar 2016 12:06 001964 1/2

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que cuida da prestação de serviços contínuos, as partes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, que tem por objeto a **Manutenção e Suporte Técnico da solução integrada, referente à 4ª fase do projeto, que cuida da Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico e Portal do Colaborador**, e a repactuação do valor inicialmente acordado consoante descrito na cláusula 14.1 do Contrato Vinculado ao CT/0026/2014.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 O 2º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período, cujo valor é 12,0899500%, assim o valor global do contrato que é R\$ 81.494,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) passará para R\$ 91.346,58 (noventa e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e um valor mensal aproximado de R\$ 7.612,21 (sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	03/2015
Data final	02/2016
Valor nominal	R\$ 81.494,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1208995
Valor percentual correspondente	12,0899500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 91.346,58 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **02.04.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

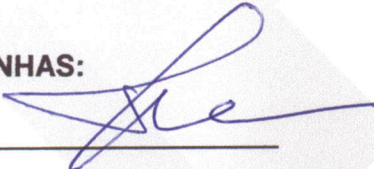
3.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0026/2013, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Março de 2016.

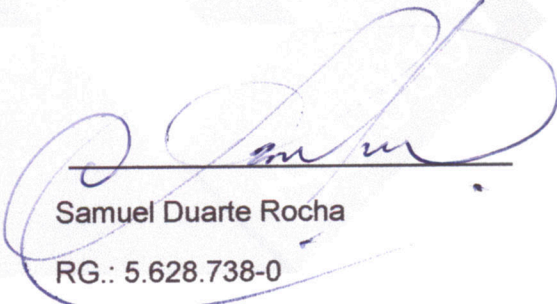

Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente

DATAMACE INFORMATICA LTDA
Representante Legal
Edson Milton Cabezaolias

TESTEMUNHAS:



Nome: TENISSON DE OLIVEIRA E SILVA
RG: 101.901.102-0
CPF: 497.081.557-72



Samuel Duarte Rocha
RG.: 5.628.738-0
CPF: 562.312.538-72

